

# Prefeitura Municipal de Caatiba

Portaria

**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO****PORTRARIA N° 02 DE 26 DE MAIO DE 2025**

Altera a Portaria nº 03 de 17 de maio de 2021 que Institui o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas e dá outras provisões.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme orientações sobre o gerenciamento dos perfis constantes no Manual do PDDE Interativo/MEC de 01 de janeiro de 2013 e da Portaria Conjunta SEB/SECADI nº 71 de 29 de novembro de 2013, resolve:

**Art. 1º** Instituir o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas com objetivo de organizar e integrar as ações dos Programas vinculados ao sistema PDDE Interativo, com validade de 4 anos.

**Art. 2º** O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será composto por um representante de cada programa **ativo** vinculado ao sistema PDDE Interativo, Coordenador do Comitê, Técnico Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação e Diretor de Projetos Municipais de Educação:

**I. Coordenador Comitê Gestor Municipal do PDDE:**

- Nome: Odair José Silva Lima
- CPF: 749.829.405-25

**II. Integrante do Comitê Gestor Municipal do PDDE**

- Nome: Anderson de Jesus Almeida
- CPF: 047.216.005-26

**III. Programa PDDE Básico**

- Nome: Silvana Costa Sousa
- CPF: 003.487.935-88

**IV. Programa PDDE Emergencial**

- Nome: José dos Santos Pereira Neto
- CPF: 007.515.345-95

**V. Programa Escola em Tempo Integral**

- Nome: Wagner Santos Silva
- CPF: 023.204.665-41

**VI. Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada**

- Nome: Merenúbia de Sousa Andrade Amorim
- CPF: 003.163.295-50

**VII. Programa Escola das Adolessências**

- Nome: Ronaldo Alves Soares

CNPJ 30.800.233/0001-30  
Rua Augusto Astério, s/nº, Bairro Centro, Caatiba-Ba.  
Email: [sec.maiseducacao@gmail.com](mailto:sec.maiseducacao@gmail.com)

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba  
[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3BA74F8DA84A0C51FDD3D7D37BE5853D

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

- CPF: 008.123.085-06

## **VIII. Programa Cantinho de Leitura**

- Nome: Jane Érica Mata dos Santos
- CPF: 032.637.325-01

## **IX. Programa Sala de Recursos**

- Nome: Ricardina Pessoa Tarquínio
- CPF: 434.412.115-53

## **X. Programa Primeira Infância**

- Nome: Sandra Lídia Santos Carvalho
- CPF: 745.297.305-49

## **XI. Programa Educação Conectada**

- Nome: Ieudes Gomes de Oliveira
- CPF: 001.278.185-10

**§ 1º** A composição do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas será alterada à medida que forem sendo criados ou extintos programas que façam uso direto do sistema.

**§ 2º** O Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas terá Coordenação rotativa, com mandato de 4 anos, ocupada por um integrante eleito por seus pares com a maioria simples de votos.

**§ 3º** Caberá à coordenação do Comitê Gestor Municipal assessorar o Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões sobre a metodologia de adesão e divulgação dos programas.

**Art. 3º** Caberá ao Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas, além de outras atribuições que possam vir a ser eventualmente atribuídas pelo MEC/FNDE, assessorar a gestão escolar, considerando as necessidades e interesses específicos de cada programa integrante, nos assuntos e discussões acerca da metodologia de adesão, divulgação e execução e prestação de contas dos programas.

**§ 1º** São atribuições do Comitê Gestor Municipal do PDDE e Ações Agregadas:

- Conhecer os documentos norteadores e metodologia do PDDE e Ações Agregadas;
- Mobilizar a equipe gestora escolar para a adesão, planejamento participativo, execução e prestação de contas do PDDE e Ações Agregadas;
- Acompanhar as escolas na elaboração participativa dos seus planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, referendado na legislação específica e documentos orientadores;
- Orientar para a compatibilidade dos planos de execução do PDDE e Ações Agregadas, com o Projeto Político Pedagógico e Plano Municipal de Educação (PME);

CNPJ 30.800.233/0001-30

Rua Augusto Astério, s/nº, Bairro Centro, Caatiba-Ba.

Email: [sec.maiseducacao@gmail.com](mailto:sec.maiseducacao@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Caatiba



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

- e) Acompanhar de forma sistemática as escolas que estão elaborando, executando e prestando contas acerca da execução do PDDE e Ações Agregadas, identificando possíveis equívocos e propondo soluções;
- f) Reunir-se periodicamente para planejamento e estudos;
- g) Participar regularmente, (especificamente os representantes indicados pela Secretaria Municipal de Educação) dos momentos formativos presenciais e à distância no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) a fins de obter êxito nos processos avaliativos;
- h) Comunicar-se, sempre que necessário ou solicitado, prioritariamente através de e-mail, com a equipe de técnicos do Estado da Bahia (COPE), integrantes da Rede Estadual de Assistência Técnica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE);
- i) Informar à equipe do Estado da Bahia (COPE) da Rede Estadual de Assistência Técnica e Pedagógica aos Municípios no âmbito do PDDE e Ações Agregadas (Rede PDDE), qualquer alteração na representatividade do município.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cleber de Sousa Silva  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 614/2025



CNPJ 30.800.233/0001-30  
Rua Augusto Astério, s/nº, Bairro Centro, Caatiba-Ba.  
Email: [sec.maiseducacao@gmail.com](mailto:sec.maiseducacao@gmail.com)

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba  
[www.caatiba.ba.gov.br](http://www.caatiba.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3BA74F8DA84A0C51FDD3D7D37BE5853D